



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1487

de 10 de novembro de 2010

“Autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1487/2010 - 10 de novembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em